



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 03/2024

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota,
Joaquim Rodrigues de Oliveira
Nº do Protocolo: 46/2024
Protocolado em: 05/03/2024 13h33

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente esclarecimento a respeito do Transportes escolares

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente esclarecimento a respeito do Transportes escolares.

- 1-Cópia de contrato de linhas de Transportes Escolares terceirizados no município.**
- 2-Quais modelos de veículos estão sendo utilizados como Transporte Escolar pelos prestadores de serviços contratados no município?**
- 3-Cópia de documentos destes veículos utilizados como Transporte Escolar.**
- 4-Os motoristas dos veículos tratados no item 3 que conduzem estes veículos possuem certificação em curso específico?**
- 5-Cópia de certificação dos condutores destes veículos de Transporte Escolar.**

Justificativa

Como fiscais do povo somos indagados sobre os vários veículos que fazem o Transporte Escolar no município e para acompanharmos mais de perto e efetivar essa fiscalização precisamos verificar se os veículos atendem às exigências de segurança e se possuem os equipamentos necessários para garantir essa segurança aos estudantes .

É através da documentação solicitada que poderemos fazer o reconhecimento dos veículos e assim garantir que estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Desta forma também estaremos zelando pela segurança dos alunos que dependem do transporte escolar para chegar às instituições de ensino.

Pedimos a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, 05 de março de 2024

Wiliany Neves Costa Mota
Autor(a)

Joaquim Rodrigues de Oliveira
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **05/03/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliamy Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NCQEX-WSTSF-0POVQ-P4D8Y-7RJA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: camaramontalvania.mg.gov.br - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 03/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 13:28:45
Hash Interno: vhcmb6rsdbqccrso3sxkydoibuicmikn59m8jiis



Chave de Verificação

NCQEX-WSTSF-0POVQ-P4D8Y-7RJIA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	Assinado em 05/03/2024 13:32
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 05/03/2024 13:32

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NCQEX-WSTSF-0POVQ-P4D8Y-7RJIA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

